

Licitações

Lei de Licitações - Lei 14.133/21

◆ Contratação direta

◆ Licitação dispensada

↳ Viabilidade na realização do certame, mas a própria lei veda tal possibilidade.

↳ Alienação de bens da Adm. Púb. → regra → licitação (leilão)

↳ exceção → licitação dispensada

↳ Dispensa de licitação para alienação de bens imóveis / móveis

- É necessário que os bens estejam desafetados
- Prévia avaliação
- Autorização legislativa

◆ Licitação dispensável - art. 75

↳ Existe viabilidade na realização do certame.

↳ A realização da licitação fica a cargo da Administração (**DISCRICIONÁRIA**)

↳ Hipóteses

- Valores INFERIORES a R\$ 100.000,00 → obras / serviços de engenharia
 - ↳ serviços de manutenção de veículos automotores
- Valores INFERIORES a R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras

- Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 ano, quando:

↳ falta de interessados / propostas válidas

↳ propostas com sobrepreço

- R\$ 300.000,00 → produtos para pesquisa e desenvolvimento
- Produtos perecíveis → contratação direta com base no preço do dia
- Coleta / processamento / comercialização → resíduos sólidos → realizados por associações / cooperativas → formadas EXCLUSIVAMENTE por PF de baixa renda...
- Aquisição / restauração → obras de arte / objetos históricos → desde que inerentes às finalidades do órgão ou com elas compatíveis
- Comprometimento da segurança nacional
- Casos de guerra, estado de sítio, estado de defesa...
- emergência / calamidade pública...
- União → intervir no domínio econômico → regular preços
 - ↳ normalizar o abastecimento
- Contratação de profissional para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional téc. de notória especialização.
-